



## PROAC / COSEAC - Gabarito

### Prova de Conhecimentos Específicos

**1ª QUESTÃO:** (2,0 pontos)

--	--

Disserte sobre a importância da categoria da coação para a definição do Direito. Explique como esta discussão aparece no conceito de norma jurídica proposto por Hans Kelsen.

Resposta

O(a) candidato (a) deverá explicitar os seguintes elementos:

- definir “coação” como uso legal da força;
- indicar que o direito se diferencia da moral pela possibilidade de contar com o uso da força;
- definir o conceito kelseniano de norma: imperativo hipotético (Se H é, então S deve ser), onde “H” é uma hipótese fática e “S” é o ato de coação;
- mostrar que essa conexão entre direito e coação foi tematizada especialmente pelo positivismo jurídico;
- esboçar uma crítica à conexão ao valorizar as contribuições do jusnaturalismo;
- esboçar uma crítica ao conceito kelseniano de norma ao argumentar que a violação de uma norma de competência tem como efeito a nulidade que não é propriamente um ato de coerção.

**2ª QUESTÃO:** (2,0 pontos)

--	--

Discorra sobre o poder constituinte originário e o poder constituinte derivado.

Resposta:

O poder constituinte originário, no constitucionalismo moderno e democrático, reside no povo, que o delega à Assembleia Nacional Constituinte, sem, no entanto, abrir mão de sua prerrogativa.

O poder constituinte derivado é fruto da decisão dos constituintes, ao estabelecerem, no texto constitucional, as normas de reforma da Constituição.

## PROAC / COSEAC - Gabarito

### 3ª QUESTÃO: (3,0 pontos)

--	--

Informe de que forma e condições a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988 e vigente, trata do poder constituinte derivado.

Resposta:

A Constituição Brasileira vigente estabelece que sua reforma deve se dar através do processo de Emenda Constitucional e de Revisão Constitucional, respectivamente, previstos no seu Art. 60 e no Art. 3º. Do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

### 4ª QUESTÃO: (3,0 pontos)

--	--

João Ribeiro de Souza promoveu ação de conhecimento em face de Silvio Motta Batista, postulando a cobrança de créditos constituídos a seu favor. Citado, o réu alega e prova, na contestação, a existência de processo pendente, com o mesmo pedido e a mesma causa de pedir e entre as mesmas partes, ação que foi movida anteriormente pelo autor, dando-se uma repetição de demandas em juízo.

a) Informe se o réu, neste caso, está arguindo a incoerência de alguma condição da ação. Justifique sua resposta.

Resposta:

Sim, está alegando a litispendência porque está configurada uma tríplice identidade, sendo as mesmas partes, o mesmo pedido e a mesma causa de pedir, acarretando a litispendência. Para que o processo seja válido, é preciso que determinadas situações estejam presentes (art. 301, parágrafos 1º, 2º e 3º do CPC).

Existem os chamados pressupostos processuais negativos, dentre eles a litispendência, como se dá com a coisa julgada e a perempção. O processo reproduzido não poderá ter seguimento, devendo ser extinto sem julgamento do mérito (art. 267, IV do CPC). Há entendimentos no sentido de que a litispendência acarreta a ausência de condição específica negativa para o legítimo exercício da ação.

## **PROAC / COSEAC - Gabarito**

**b)** Mencione até que momento essa questão poderia ser suscitada.

Resposta:

A matéria é de natureza processual e de ordem pública, o prazo não é preclusivo, podendo o juiz conhecer da matéria de ofício, na forma do art. 301, § 4º do CPC. Pode, ainda, o réu a qualquer tempo, por simples petição, alegar a litispendência, não se aplicando a regra do art. 183 do CPC, que trata da preclusão temporal.